



INDICAÇÃO 467/2017

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize a criação de uma Praça de Lazer com academia ao ar livre, na área institucional localizada na Rua Joaquim Ferreira de Carvalho, no bairro Jardim Colinas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que é necessário dar uma melhor qualidade de vida aos munícipes, e o bairro que hoje é populoso, até o momento não possui nenhuma área de lazer nas suas imediações. Esta benfeitoria também trará uma segurança aos cidadãos que ali residem, pois já há relatos de pessoas estranhas que pernoitam no local.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB